ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.575/2019

LEI Nº 3.575/2019

"Institui o Dia Municipal do PASTOR EVANGÉLICO no Município de Rolim de Moura, RO".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Rolim de Moura, Rondônia, O DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de Junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rolim de Moura/RO, 15 de julho de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:2A670AB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/07/2019. Edição 2502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/